



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODERLEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 28/2021

AUTORES: **ELYESYO T. BEZERRA**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **solicita na forma regimental após aprovado em plenário**, encaminhar o presente ao Exº Sr. Prefeito Municipal, requerendo quanto a possibilidade de **ISENÇÃO DE COBRANÇA DE IPTU DAS IGREJAS DO MUNICÍPIO.**

Nelson R. Montalvão
Presidente

Câmara Munici. de São Salvador do TO.
Aprovado por *Unanimidade*
11 / 10 / 2021

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação, vem para que os TEMPLOS RELIGIOSOS ficam imunes ao pagamento de impostos sobre propriedade predial e territorial – IPTU. Assim solicito aos Pares desta casa de leis, aprovação a proposição para que seja feita a isenção conforme os trâmites da Lei.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.


ELYESYO TAVARES BEZERRA
Vereador